

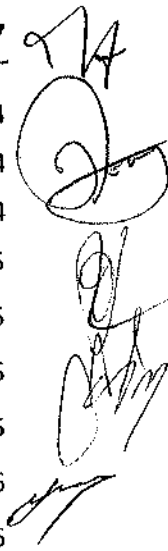
CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE GUILHADESES

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2017

ÍNDICE

BALANÇO	4
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	5
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES	6
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS	7
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	9
ANEXO.....	10
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	10
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10
3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.	11
3.1 - Bases de apresentação	11
3.2 - Políticas de Reconhecimento e Mensuração	12
3.3 - Alterações nas estimativas contabilísticas do período corrente e em períodos futuros.....	18
3.4 - Correção de erros de períodos anteriores, com indicação da natureza do erro material e dos seus impactos nas demonstrações financeiras do período.....	18
3.5 - Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL (divulgação transitória).....	18
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	18
5. ATIVOS INTANGÍVEIS.....	19
6. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS.....	20
7. INVENTÁRIOS	20
8. RENDIMENTOS E GASTOS	20
9. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES.....	21
10. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADE PÚBLICAS.....	21
11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS	21
11.1 - Investimentos financeiros.....	21
11.2 - Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	22
11.3 – Créditos a receber.....	22
11.4 - Outros ativos correntes.....	22
11.5 - Caixa e depósitos bancários.....	22
11.6 - Fornecedores.....	23
11.7 - Estado e outros entes públicos.....	23
11.8 – Outras dívidas a pagar não correntes.....	23
11.9 - Outros passivos correntes	23
12. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.....	24
13. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO	24

14. AGRICULTURA	24
15. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS	24
16. OUTRAS DIVULGAÇÕES	24
16.1 - Diferimentos	25
16.2 - Fundos patrimoniais	25
16.3 - Subsídios, doações e legados à exploração.....	25
16.4 - Fornecimentos e serviços externos.....	25
16.5 - Outros rendimentos.....	26
16.6 - Outros gastos.....	26
16.7 - Resultados Financeiros	27

74


BALANÇO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

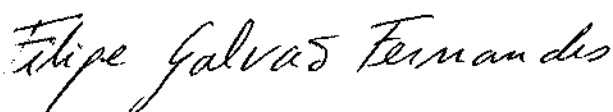
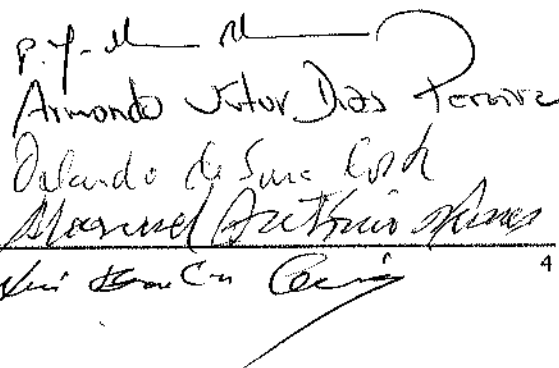
Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2017	31-12-2016
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	1.559.845,39	1.611.426,60
Bens do património histórico e cultural			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros	11	1.728,17	862,15
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outros créditos e ativos não correntes			
Subtotal		1.561.573,56	1.612.288,75
Ativo corrente			
Inventários	7	198,25	204,85
Créditos a receber	11	26.277,55	26.377,14
Estado e outros entes públicos	11	9.861,59	6.056,72
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Diferimentos	16	2.143,47	1.070,66
Outros ativos correntes	11	22.175,41	12.774,36
Caixa e depósitos bancários	11	116.191,69	39.163,39
Subtotal		176.847,96	85.647,12
Total do ativo		1.738.421,52	1.697.935,87
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	16	11.538,92	11.538,92
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	16	871.751,87	867.084,54
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	16	647.894,73	669.269,77
Resultado líquido do período		51.676,21	4.667,33
Total dos fundos patrimoniais		1.582.861,73	1.552.560,56
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	11	8.150,92	8.956,91
Estado e outros entes públicos	11	18.586,65	18.080,00
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos	16	12.070,81	-
Outros passivos correntes	11	116.751,41	118.338,40
Subtotal		155.559,79	145.375,31
Total do passivo		155.559,79	145.375,31
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1.738.421,52	1.697.935,87

Guilhadeses, 28 de Fevereiro de 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO
CC 52079

DIREÇÃO

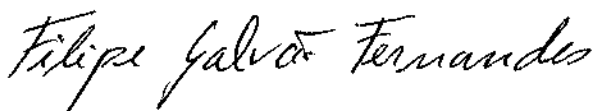
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

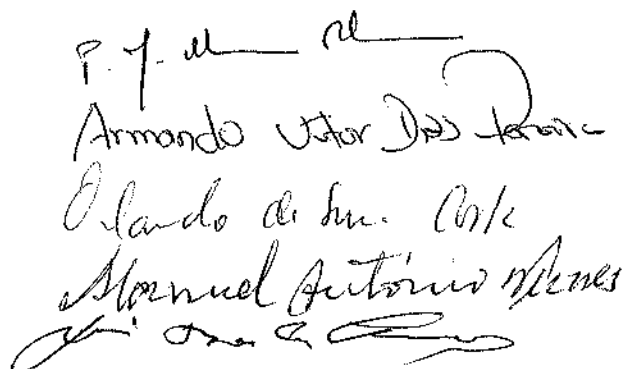
Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados	8	488.938,06	478.533,95
Subsídios, doações e legados à exploração	10/16	647.167,98	621.489,09
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(16.778,98)	(16.543,44)
Fornecimentos e serviços externos	16	(214.380,17)	(250.458,23)
Gastos com o pessoal	12	(818.467,30)	(790.191,67)
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	16	26.880,56	23.244,53
Outros gastos	16	(0,03)	-
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		113.360,12	66.074,23
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(61.683,91)	(61.406,90)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		51.676,21	4.667,33
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultados antes de impostos		51.676,21	4.667,33
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		51.676,21	4.667,33

Guilhadeses, 28 de Fevereiro de 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO
CC 52079


DIREÇÃO



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	ERPI	C DIA	SAD	CRECHE	PRÉ	ATL	PERÍODOS	
								2017	2016
Vendas e serviços prestados	8	300.593,11	26.625,85	59.302,04	34.784,49	44.886,21	22.746,36	488.938,06	478.533,95
Custo das vendas e dos serviços prestados	7	-8.266,48	-826,34	-3.285,65	-1.639,02	-2.189,94	-571,55	(16.778,98)	(16.543,44)
Resultado bruto		292.326,63	25.799,51	56.016,39	33.145,47	42.696,27	22.174,81	472.159,08	461.990,51
Outros rendimentos	10/16	314.486,69	16.423,58	84.171,25	132.200,55	116.099,56	10.666,91	674.048,54	644.733,62
Gastos de distribuição									
Gastos administrativos	4	-37.549,62	0,00	-5.259,76	-9.437,27	-9.437,26	0,00	(61.683,91)	(61.406,90)
Gastos de investigação e desenvolvimento									
Outros gastos	12/16	-469.810,72	-58.365,02	-114.063,81	-190.346,59	-169.679,65	-30.581,71	(1.032.847,50)	(1.040.649,90)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		99.452,98	-16.141,93	20.864,07	-34.437,84	-20.321,08	2.260,01	51.676,21	4.667,33
Gastos de financiamento (liquidos)	16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Resultados antes de impostos		99.452,98	-16.141,93	20.864,07	-34.437,84	-20.321,08	2.260,01	51.676,21	4.667,33
Imposto sobre o rendimento do período									
Resultado líquido do período		99.452,98	-16.141,93	20.864,07	-34.437,84	-20.321,08	2.260,01	51.676,21	4.667,33

Guilhadeses, 28 de Fevereiro de 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO
CC 52079

Filipe Galvão Fernandes

A DIREÇÃO

*Armando José Dos Santos
Alcides de Jesus Lark
Manuel António Soares
José Carlos Costa*

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS

DESCRIÇÃO	Notas							Unidade Monetária: Euros	
	emitidos nos instituidores da entidade-mãe							Total dos Instituidores	
	Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2016	11.538,92	-	-	841.707,24	-	-	850.644,82	25.377,30	1.569.268,28
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Realização de excedentes de revalorização									
Excedentes de revalorização									
Ajustamentos por impostos diferidos									
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais									
				25.377,30			(21.375,05)	(25.377,30)	(21.375,05)
				25.377,30			(21.375,05)	(25.377,30)	(21.375,05)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO								4.667,33	4.667,33
RESULTADO INTEGRAL								(20.709,97)	(16.707,72)
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO									
Fundos									
Subsídios, doações e legados									
Distribuições									
Outras operações									
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2016	11.538,92	-	-	867.084,54	-	-	669.269,77	4.667,33	1.552.560,56

Guilhadese, 28 de Fevereiro de 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO
CC 52079

Filipe Galvão Fernandes

A DIREÇÃO

*R. J. de M.
Armando Vitor Destro
Alcandro de M. CAR
Armando Antunes
João de M.*

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2017

DESCRIÇÃO	Notas Fundos aos Instituidores da entidade-mãe							Unidade Monetária: Euros		
	Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transfidos	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Total 2017
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2017	11.538,92	-	-	867.084,54	-	-	669.269,77	4.667,33	1.552.560,56	1.552.560,56
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adopção de novo referencial contabilístico										
Alterações de políticas contabilísticas										
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										
Realização de excedentes de revalorização				4.667,33			(21.375,04)	(4.667,33)	(21.375,04)	(21.375,04)
Excedentes de revalorização				4.667,33			(21.375,04)	(4.667,33)	(21.375,04)	(21.375,04)
Ajustamentos por impostos diferidos										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais										
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO								51.676,21	51.676,21	51.676,21
RESULTADO INTEGRAL								47.808,88	30.801,17	30.801,17
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO										
Fundos										
Subsídios, doações e legados										
Distribuições										
Outras operações										
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2017	11.538,92	-	-	871.751,87	-	-	647.894,73	51.676,21	1.582.861,73	1.582.861,73

Guilhadesses, 28 de Fevereiro de 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO
CC: 52079

A DIREÇÃO

Filipe Galvão Fernandes

Amândio José Das Neves
Elvinda de Sá e Cosh
António António Mendes
Luís Paulo C. Gomes

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes	8/11	489.037,65	478.085,59
Pagamentos de subsídios		-	-
Pagamentos de apoios		-	-
Pagamentos de bolsas		-	-
Pagamento a fornecedores	11	(260.727,78)	(278.977,03)
Pagamentos ao pessoal	12	(532.607,40)	(519.573,03)
Caixa gerada pelas operações		(304.297,53)	(320.464,47)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(48.530,71)	(51.704,75)
Outros recebimentos/pagamentos	11/16	440.295,48	418.496,38
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		87.467,24	46.327,16
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	4	(10.728,57)	(5.750,62)
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros	11	(296,25)	-
Outros ativos		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		150,00	-
Ativos intangíveis		-	-
Investimentos financeiros		435,88	-
Outros ativos		-	-
Subsídios ao investimento		-	-
Juros e rendimentos similares		-	-
Dividendos		-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(10.438,94)	(5.750,62)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	-
Realizações de fundos		-	-
Cobertura de prejuízos		-	-
Doações		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	-
Dividendos		-	-
Redução de fundos		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-	-
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		77.028,30	40.576,54
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	11	39.163,39	7.459,39
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11	116.191,69	39.163,39

Guilhadeses, 28 de Fevereiro de 2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Filipe CC 52079
Filipe Calvo Fernandes

Designação da Entidade: Centro Paroquial e Social de Guilhadeses
Morada: Igreja – Guilhadeses | 4970 – 781 Guilhadeses AVV
NIF: 503 023 744 | NISS: 20006212680

DIREÇÃO

Armando Estor Das Torres
Clara do Anjo Costa
Manuel António Sousa
João Manuel Costa

ANEXO**1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

O Centro Paroquial e Social de Guilhadeses é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de instituição particular de solidariedade social, desde 1 de Julho de 1993, com sede no lugar da Igreja, freguesia de Guilhadeses, concelho de Arcos de Valdevez. A instituição tem como atividades, a prestação de serviços de ERPI – Centro de Dia – SAD – Creche – Pré-Primária e ATL, essencialmente, às populações do concelho de Arcos de Valdevez, de forma a prosseguir os seguintes objetivos:

⇒ Idosos

Assegurar a satisfação das necessidades básicas da pessoa idosa e contribuir para a promoção da qualidade de vida através de serviços direccionados para a problemática biopsicossocial, estabilizando ou retardando o processo de envelhecimento.

⇒ Crianças

Prestar os cuidados necessários ao bem-estar emocional e físico da criança, partilhando com os pais todos os cuidados prestados, proporcionar actividades educativas, cooperar na despistagem precoce de anomalias no seu bem-estar e permitir a integração social e convivência com outros grupos de crianças.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**2.1 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

Em 2016 as demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho. No referido decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 24 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 - Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

Não foram derogadas quaisquer disposições do sistema de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas

No decurso do exercício em análise procedeu-se ao registo da informação em conformidade com a norma contabilística de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho, isto é, as demonstrações financeiras de 2017 foram apresentadas de acordo com a norma supra referida.

3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela entidade na elaboração das demonstrações financeiras anexas foram as seguintes:

3.1 - Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF), a saber:

3.1.1 – Pressuposto de continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as entidades do setor não lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 - Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas de devedores e credores por acréscimos e diferimentos.

3.1.3 - Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 - Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada

nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 - Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 - Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao princípio da continuidade da entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 - Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	10 a 50 anos
Equipamento básico	6 e 8 anos
Equipamento de transporte	4 anos
Equipamento biológico	-
Equipamento administrativo	3 e 8 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	4 e 10 anos

A entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que estas encontram-se refletidas na demonstração dos resultados nas rubricas outros rendimentos operacionais ou outros gastos operacionais.

3.2.2 - Bens do património histórico e cultural

Os bens do património histórico e cultural encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta variações nos fundos patrimoniais.

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 - Ativos intangíveis

Os Ativos Intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	3 anos
Programas de Computador	-
Propriedade Industrial	3 anos
...	
Outros Ativos intangíveis	3 anos

O valor residual de um ativo intangível com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.4 - Investimentos financeiros

Sempre que a entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os investimentos financeiros são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.5 - Inventários

Os Inventários estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados

necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.6 – Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos instrumentos financeiros com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - ⇒ Alterações no risco segurado;
 - ⇒ Alterações na taxa de câmbio;
 - ⇒ Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - ⇒ Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - ✓ Alterações no preço do bem locado;
 - ✓ Alterações na taxa de câmbio;
 - ✓ Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a receber

Os clientes/utentes e as outras contas a receber encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os ativos e passivos financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Caixa e depósito bancários

A rubrica caixa e depósitos bancários inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em fornecedores e outras contas a pagar são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7 - Fundos patrimoniais

A rubrica fundos patrimoniais constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os fundos patrimoniais são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.8 - Provisões

Periodicamente, a entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a entidade reconhece uma provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado. O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os passivos contingentes, os ativos contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.9 - Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os encargos financeiros são reconhecidos como gastos do período, constando na demonstração dos resultados na rubrica juros e gastos similares suportados.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis que se encontram na entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1 das políticas de reconhecimento e mensuração.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do regime do acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de fornecimentos e serviços externos.

3.2.10 - Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*

- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da entidade dos anos de 2013 a 2016 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.3 - Alterações nas estimativas contabilísticas do período corrente e em períodos futuros

Não existem quaisquer alterações nas estimativas contabilísticas do período corrente quer dos períodos futuros.

3.4 - Correção de erros de períodos anteriores, com indicação da natureza do erro material e dos seus impactos nas demonstrações financeiras do período

Não existem quaisquer erros materialmente relevantes de períodos anteriores, com impacto nas demonstrações financeiras do período.

3.5 - Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL (divulgação transitória)

A adoção dos princípios e das políticas contabilísticas de acordo a norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL) não teve quaisquer efeitos na posição e no desempenho financeiro, quer nos capitais próprios, quer nos resultados do relato.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Bens do domínio público

A entidade não usufrui de ativos fixos tangíveis do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural

A entidade não detém bens do património histórico, artístico e cultural.

Outros ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2015 e de 2016, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2016	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2016
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	2.265.001,83	-	-	-	-	2.265.001,83
Equipamento básico	427.516,81	11.355,94	-	-	-	438.872,75
Equipamento de transporte	134.592,63	26.298,80	-	-	-	160.891,43
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	71.647,85	1.119,30	-	-	-	72.767,15
Outros Ativos fixos tangíveis	294,29	-	-	-	-	294,29
Total	2.899.053,41	38.774,04	-	-	-	2.937.827,45
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	664.913,48	45.299,97	-	-	-	710.213,45
Equipamento básico	395.767,61	9.578,76	-	-	-	405.346,37
Equipamento de transporte	134.592,63	5.259,76	-	-	-	139.852,39
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	69.425,94	1.268,41	-	-	-	70.694,35
Outros Ativos fixos tangíveis	294,29	-	-	-	-	294,29
Total	1.264.993,95	61.406,90	-	-	-	1.326.400,85

	Saldo em 01-Jan-2017	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2017
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	2.265.001,83	-	-	-	-	2.265.001,83
Equipamento básico	438.872,75	7.942,39	-	-	-	446.815,14
Equipamento de transporte	160.891,43	-	(15.313,10)	-	-	145.578,33
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	72.767,15	2.160,31	-	-	-	74.927,46
Outros Ativos fixos tangíveis	294,29	-	-	-	-	294,29
Total	2.937.827,45	10.102,70	(15.313,10)	-	-	2.932.617,05
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	710.213,45	45.299,97	-	-	-	755.513,42
Equipamento básico	405.346,37	10.026,60	-	-	-	415.372,97
Equipamento de transporte	139.852,39	5.259,76	(15.313,10)	-	-	129.799,05
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	70.694,35	1.097,58	-	-	-	71.791,93
Outros Ativos fixos tangíveis	294,29	-	-	-	-	294,29
Total	1.326.400,85	61.683,91	(15.313,10)	-	-	1.372.771,66

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Bens do domínio público

A entidade não usufrui de ativos fixos intangíveis do domínio público.

Outros ativos intangíveis

No que concerne aos outros ativos intangíveis não existem movimentos ocorridos, nos períodos de 2015 e 2017.

6. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

A entidade não teve quaisquer encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos, nos períodos de 2016 e 2017.

7. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica inventários apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2016	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2016	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2017
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	294,91	16.453,38	-	204,85	16.772,38	-	198,25
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	294,91	16.453,38	-	204,85	16.772,38	-	198,25
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				16.543,44			16.778,98
Variações nos inventários da produção				-			-

De referir que os valores da rubrica matérias-primas, subsidiárias e de consumo se desdobram da seguinte forma:

- Matérias-primas: 204,85 €;
- Matérias Subsidiárias: 0,00 €; e
- Matérias de Consumo: 0,00 €.

8. RENDIMENTOS E GASTOS

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Descrição	2017	2016
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	488.938,06	478.533,95
Quotas dos utilizadores	-	-
Quotas e Jóias	-	-
Promoções para captação de recursos	-	-
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	-	-
Mensalidades e participações dos utentes	488.938,06	478.533,95
Estrutura Residencial para Pessoas Idosas	300.593,11	303.764,55
Centro de Dia	26.625,85	20.311,30
Apoio Domiciliário	59.302,04	58.884,17
Creche	34.784,49	34.432,68
Pré-Primária	44.886,21	41.601,50
Atividades de Tempos Livres	22.746,36	19.539,75
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
Total	488.938,06	478.533,95

9. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES**Provisões**

Nos períodos de 2016 e 2017, não ocorreram movimentos na rubrica de provisões.

Passivos contingentes

A entidade não tem evidências de passivos contingentes.

Ativos contingentes

A entidade não tem evidências de ativos contingentes.

10. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADE PÚBLICAS

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, a entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de subsídios e outros apoios das entidades públicas:

Descrição	2017	2016
Subsídios do Governo	2.329,08	3.647,20
Subsídio do IEPF (Proc. n.º 0025/EC/14)	-	1.257,66
Subsídio do IEPF (Proc. n.º 0078/EC/15)	-	838,44
Subsídio do IEPF (Proc. n.º 0400/EC/15)	-	1.257,66
Subsídio do IEPF (Proc. n.º 121/CEI/15)	-	293,44
Subsídio do IEPF (Proc. n.º 012/CEI/17)	806,27	-
Subsídio do IEPF (Proc. n.º 048/CEI/17)	619,01	-
Subsídio do IEPF (Proc. n.º 0069/ET/17)	457,60	-
Subsídio do IEPF (Proc. n.º 0072/ET/17)	446,20	-
	-	-
	-	-
...	-	-
Apoios do Governo	644.838,90	616.552,93
Comparticipação ISS	644.838,90	616.552,93
Estrutura Residencial p/ Pessoas Idosas	292.612,20	251.126,80
Centro de Dia	15.942,24	13.228,46
Apoio Domiciliário	82.683,48	81.739,23
Creche	130.490,64	127.428,82
Pré-Primária	103.936,26	106.685,22
Prog. Exp. Desen. Educação Pré-Escolas	8.530,08	25.918,80
Atividades de Tempos Livres	10.644,00	10.425,60
...	-	-
Total	647.167,98	620.200,13

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**11.1 - Investimentos financeiros**

A rubrica de investimentos financeiros tinha, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a seguinte decomposição:

Descrição	2017	2016
Outros Investimentos Financeiros	1.728,17	862,15
Método de Equivalência Patrimonial	-	-
Outros Métodos	1.728,17	862,15
Fundo de Compensação do Trabalho - FCT	722,52	862,15
Fundo de Restrução do Setor Solidário - FRSS	1.005,65	-
Perdas por Imparidade Acumuladas	-	-
Total	1.728,17	862,15

11.2 - Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, a entidade não apresentava saldos na rubrica referida em epígrafe.

11.3 – Créditos a receber

Para os períodos de 2017 e 2016, a rubrica créditos a receber possui os seguintes movimentos:

Descrição	2017	2016
Clientes e Utentes c/c	26.277,55	26.377,14
Clientes	-	-
Utentes	26.277,55	26.377,14
Total	26.277,55	26.377,14

11.4 - Outros ativos correntes

A rubrica de outros ativos correntes tinha, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a seguinte decomposição:

Descrição	2017	2016
Adiantamentos ao pessoal	-	-
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	-
Outros devedores (IEFP)	13.645,33	-
Outros devedores (Programa de Expansão e Desenvolvimento Educação Pré-Escolar)	8.530,08	12.774,36
Perdas por Imparidade	-	-
Total	22.175,41	12.774,36

11.5 - Caixa e depósitos bancários

A rubrica de caixa e depósitos bancários, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2017	2016
Caixa	3.347,87	1.910,75
Depósitos à ordem	112.843,82	37.252,64
Depósitos a prazo	-	-
Outros	-	-
Total	116.191,69	39.163,39

11.6 - Fornecedores

O saldo da rubrica de fornecedores é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Fornecedores c/c	8.150,92	8.956,91
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	8.150,92	8.956,91

11.7 - Estado e outros entes públicos

A rubrica de estado e outros entes públicos está dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	9.861,59	6.056,72
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	9.861,59	6.056,72

Descrição	2017	2016
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	3.337,50	3.479,22
Segurança Social	15.249,15	14.600,78
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	18.586,65	18.080,00

11.8 – Outras dívidas a pagar não correntes

Para os períodos de 2017 e 2016 a rubrica de outras dívidas a pagar não correntes não possuem movimentos a desagregar.

11.9 - Outros passivos correntes

A rubrica de outros passivos correntes desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Pessoal	20,73	6,47
Remunerações a pagar	-	-
Cauções	-	-
Outras operações	20,73	6,47
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-
Credores por acréscimos de gastos	116.730,68	118.331,93
Outros credores	-	-
	-	-
Total	116.751,41	118.338,40

12. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O número de membros dos órgãos diretivos/sociais, nos períodos de 2017 e 2016, foram, respetivamente cinco, os quais não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da entidade em dezembro, de 2017 e 2016, foram sessenta em 2017 e cinquenta e nove em 2016.

Os gastos que a entidade incorreu com os funcionários, estão devidamente discriminados no quadro seguinte, a saber:

Descrição	2017	2016
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	672.683,75	634.883,97
Indemnizações	1.549,45	1.492,46
Encargos sobre as Remunerações	133.478,15	147.628,56
Seguros de AT e Doenças Prof.	5.561,82	4.866,20
Outros Gastos com o Pessoal	5.194,13	1.322,67
Total	818.467,30	790.193,86

13. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos materiais, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação evidenciada nas contas.

14. AGRICULTURA

No que concerne à atividade agrícola, nomeadamente, os ativos biológicos, os produtos agrícolas e os subsídios relacionados com ativos biológicos, não existem movimentos ocorridos, nos períodos de 2016 e 2017.

15. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A entidade não apresenta dívidas ao estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da entidade perante a segurança social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16. OUTRAS DIVULGAÇÕES

Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

16.1 - Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de diferimentos continha os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
Gastos a reconhecer		
Seguros	2.143,47	1.070,66
Total	2.143,47	1.070,66
Rendimentos a reconhecer		
Subsídio (IEFP)	12.070,81	-
...	-	-
Total	12.070,81	-

16.2 - Fundos patrimoniais

Nos fundos patrimoniais ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2017	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2017
Fundos	11.538,92	-	-	11.538,92
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	867.084,54	4.667,33	-	871.751,87
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	669.269,77	-	(21.375,04)	647.894,73
Total	1.547.893,23	4.667,33	(21.375,04)	1.531.185,52

16.3 - Subsídios, doações e legados à exploração

A entidade reconheceu, nos períodos de 2017 e 2016, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2017	2016
Subsídios de outras entidades	-	-
Doações	-	1.288,96
Heranças	-	-
Legados	-	-
Total	-	1.288,96

16.4 - Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Subcontratos	81.284,94	105.493,95
Serviços especializados	26.348,26	30.115,35
Materiais	10.549,06	7.519,31
Energia e fluidos	50.246,12	53.206,63
Deslocações, estadas e transportes	321,84	740,50
Serviços diversos (*)	25.204,43	26.085,35
Limpeza , Higiene e Conforto	19.393,74	19.348,59
Seguros	3.824,23	4.844,54
Comunicações	1.906,13	1.875,72
Encargos com utentes	20.425,52	27.294,95
Total	214.380,17	250.456,04

(*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

16.5 - Outros rendimentos

A rubrica de outros rendimentos encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Rendimentos Suplementares	4.163,50	1.751,03
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	150,00	-
Outros rendimentos e ganhos	22.567,06	21.493,50
Total	26.880,56	23.244,53

16.6 - Outros gastos

A rubrica de outros gastos encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Impostos	-	-
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	0,03	-
Total	0,03	-

16.7 - Resultados Financeiros

A entidade não teve quaisquer gastos e rendimentos relacionados com juros e similares, nos períodos de 2016 e 2017.

Guilhadeses, 28 de Fevereiro de 2018

O Contabilista Certificado

A Direção

Filipe Galvão Fernandes

205166415

52079

[Assinatura]

Amado Vitor Dos Passos

Delanda de Sampaio

Mauro António Soares

José Sá